SENTENÇA

Processo n°: 1004046-10.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **Condomínio Residencial Reserva Aquarela**

Requerido: Everson Augusto Marques e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 25 de outubro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA